



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
CNPJ – 06.117.071/0001-55
Rua Coronel Felinto Pessoa, nº s/n, Centro, Buriti-MA

Senhor Prefeito,

Apresentamos, para a devida **ratificação** do procedimento de dispensa nos termos artigo 24, II da Lei 8.666/93 e seus acréscimos, resultado da cotação acima, na qual foi escolhida a proposta da empresa, **C. F. P. LACERDA – CLÍNICA MEDICA E ODONTOLOGICA; CNPJ Nº 12.839.626/0001-75**, em razão do menor preço proposto, no valor total de **R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais)**, bem como as especificações dos serviços constante da proposta atendem a necessidade do setor requisitante.

Buriti, 08 de Julho de 2019.

Rogério Marques Viana
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento